



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 902/2009

SÚMULA: "EXTINGUE CARGOS, AMPLIA VAGAS NO ANEXO IV, REENQUADRA SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O SENHOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Ficam extintos os cargos de Auxiliar de Enfermagem, constante no Plano de Cargos e Carreira do Município.

Art. 2º - Os Servidores ocupantes efetivos dos cargos de auxiliar de enfermagem, ora em extinção, serão reenquadrados no Cargo de Técnico de Enfermagem.

Parágrafo Único - Para o devido reenquadramento, o Servidor deverá apresentar o Diploma que o habilite a exercer o novo Cargo.

Art. 3º - Acrescenta-se 30 (trinta) vagas no cargo de Técnico de Enfermagem, constantes do anexo IV, do QUADRO DE SERVIÇOS DE NÍVEL MÉDIO, da Lei Complementar n.º 015/2008, adicionando-se esta àquelas já existentes:

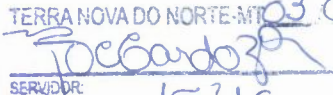
Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Manoel Rodrigues de Freitas Neto
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO LEI (X) DECRETO () PORTARIA () ATO () CONVOCAÇÃO () FOI PUBLICADO NO MUR- RAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFO- RMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. TERRA NOVA DO NORTE-MT 03/07/09  SERVIDOR: MATRICULA Nº: 1546
--

